

EDITAL

João Vasco Gambôa, Vereador da Câmara Municipal de Portimão, faço público o meu despacho proferido em 17 de junho do corrente ano, com o seguinte teor: No uso dos poderes e competências que me foram delegadas pela Sr.ª Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 38.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, **subdelego**, com a faculdade de subdelegar, no Sr. Diretor de Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção, Agostinho Jorge Baptista Escudeiro, no âmbito do Departamento que dirige, as seguintes competências em matéria de cemitérios:

- Autorizar as inumações;
- Autorizar o arranjo de sepulturas;
- Autorizar a ocupação temporária da capela;
- Autorizar as trasladações dentro do cemitério;
- Autorizar averbamentos;
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrutório e instrumental, necessários ao exercício das referidas competências, designadamente, dirigir comunicações, solicitar colaboração de outras entidades, assinando a correspondência e o demais necessário.

O presente despacho produz os efeitos a partir da presente data.

E, para constar e devidos efeitos, deverá o presente ser publicado em edital e a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet.

Paços do Município de Portimão, 17 de junho de 2019

O Vereador,



(João Vasco Gambôa)